



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.020, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010703/2016-62, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias - CECA, no período 11.01.2016 a 10.01.2017, homologando-se o período de 11.01.2016 a 26.06.2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 04 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL